

DECRETO Nº 1133 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPAGIPE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 195.555,69 (Cento e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
622	02.01.09.00.1012202.01.01.2.067.4.4.90.52.00.00	153	189.428,28
657	02.01.09.00.1030104.97.05.4.019.4.4.90.52.00.00	153	6.127,41
TOTAL:			195.555,69

Art. 2º - Os recursos destinados para atenderem as despesas da abertura deste Crédito Adicional Suplementar serão os decorrentes de Excesso de Arrecadação - Fonte 153 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco Estruturação RSPS.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 01 de setembro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva
Prefeito**